

LEI N° 512/2018

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de nome de PRAÇA DA JUVENTUDE, JOSÉ FÉLIX DE LIMA "PIABA", a Praça localizada ao lado da Câmara Municipal, na Avenida José Bezerra Sobrinho e dá outras providências:

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tamandaré APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Ao nome Praça da Juventude será acrescentada o nome de "JOSÉ FÉLIX DE LIMA, "PIABA".

Art. 2° - A referida Praça citada no artigo anterior fica localizado na Avenida José Bezerra Sobrinho, s/n° no Loteamento Cohab, Tamandaré – PE.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2018.

Sérgio Hacker Côrte Real

Prefeito